

Memorando 27.678/2024

De: Francisca N. - SEMAFI-SUP

Para: SEMAFI - Secretaria de Administração e Finanças - A/C Fabio S.

Data: 15/10/2024 às 17:30:42

Setores envolvidos:

SEMAFI-SUP, SEMAFI

RENOVAÇÃO POR IGUAL PERÍODO E VALOR-SALVADOR

A Sua Excelência o Senhor

João Lúcido Lobato Paes

Prefeito Municipal, de Paragominas

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de Renovação por Igual Período e Valor.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização de V.Ex.^a para celebração do **Termo Aditivo**, referente a Renovação por Igual Período e Valor, do Contrato nº 1739/2022, valor global de R\$ 50.589,00 (Cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais), oriundo do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00044-SRP, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO VEÍCULO CAMINHONETE L200 PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS", tem como contratada a empresa **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP**.

A referida solicitação se faz necessária uma vez que o contrato estará vencendo em 31 de dezembro de 2024, contudo, necessitamos renová-lo a fim de darmos continuidade na prestação dos referidos serviços.

Por oportuno, informamos que tal renovação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração.

-

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato, que tem como contratada a empresa **SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP**, no que concerne a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO VEICULO CAMINHONETE L200 PERTENCENTES Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”. Dizemos ainda que tal renovação será por período igual período e valor, e não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis a continuidade do referido contrato.

-

Kelren Nascimento
COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS
PARAGOMINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3972-6B2D-6329-9C5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO GUIMARAES VIEIRA (CPF 918.XXX.XXX-68) em 16/10/2024 10:28:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOAO LUCIDIO LOBATO PAES (CPF 047.XXX.XXX-91) em 03/11/2024 16:16:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUDIMILLA JESSICA FURTADO MENDES (CPF 920.XXX.XXX-49) em 04/11/2024 16:15:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/3972-6B2D-6329-9C5A>

Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado
www.paragominas.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Justifica-se a vantajosidade econômica do contrato em referência, uma vez que após realização de pesquisa de mercado em BANCO DE PREÇO, identificamos que o item mais utilizado no contrato e de maior relevância, está com o valor abaixo da pesquisa de mercado. Dizemos ainda que tal renovação será por período igual período e valor, e não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados são vantajosos para esta administração. A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato, que tem como contratada a empresa SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP, no que concerne a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO VEICULO CAMINHONETE L200 PERTENCENTES Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis a continuidade do referido contrato, em anexo pesquisa em Banco de Preço.

Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado
www.paragominas.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Justifica-se a vantajosidade econômica do contrato em referência, uma vez que após realização de pesquisa de mercado em BANCO DE PREÇO, identificamos que o item mais utilizado no contrato e de maior relevância, está com o valor abaixo da pesquisa de mercado. Dizemos ainda que tal renovação será por período igual período e valor, e não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados são vantajosos para esta administração. A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade do contrato, que tem como contratada a empresa SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-EPP, no que concerne a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO VEICULO CAMINHONETE L200 PERTENCENTES Á SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS”.

Diante do exposto, manifestamos favoráveis a continuidade do referido contrato, em anexo pesquisa em Banco de Preço.